



**PREFEITURA DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA  
TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS – RECURSO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

A Secretária Municipal de Administração de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, divulgado em **15 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **15 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), através do link *Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.*

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 4.14.1 do Edital de Abertura nº 001/2018: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) **até as 23h59min do dia 28/02/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Este **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS – RECURSO** encontra-se publicado no Diário Oficial do Município nº 34 de 21 de fevereiro de 2018, disponível no portal [www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br) e no endereço eletrônico da executora do certame AOCP Concursos Públicos, através do [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2018.

**Mittyz Fabíola Carneiro**

Secretária Municipal de Administração

**Rodrigues**